PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2018

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO MINISTÉRIO DA MULHER DA ASSOCIAÇÃO SUL E SUDESTE DO ESTADO DO PARÁ DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA EM MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Ministério da Mulher da Associação Sul e Sudeste do Pará da Igreja Adventista do Sétimo Dia o título de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Liderado pela Professora Karla Rafaela de Albuquerque Lages o Departamento do Ministério da Mulher da Associação Sul e Sudeste do Estado do Pará com sede em Marabá tem por missão de orientar as mulheres da igreja em sua caminhada diária como discípulas de Jesus Cristo.

Em Marabá desenvolve trabalhos na comunidade mais carente com assistência psicológica e combate a violência contra as mulheres e crianças (PROJETO QUEBRANDO O SILÊNCIO), além de realizar ações sociais no bairros de Marabá.

Atualmente possuem 4.476 mulheres participando deste Ministério em Marabá, distribuídas em todos bairros.

Por todas essas qualidades e histórico de ações a Comunidade Feminina deste Municipio é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o Título de Honra ao Mérito.

Marabá, 27 de fevereiro de 2018.

PEDRO CORRÊA LIMA - PRESIDENTE

IRISMAR NASCIMENTO A. MELO – 1ª VICE PRESIDENTE

PAULO SÉRGIO DO R. VARELA – 2º VICE PRESIDENTE

MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN – 1º SECRETÁRIA

ALECIO STRINGARI – 2º SECRETÁRIO

EDINALDO PINTO MACHADO – 3º SECRETÁRIO